

# SUMÁRIO

## DOCTRINA

### ARTIGOS

Art. 20 da Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro, o valor jurídico abstrato e a devida fundamentação da escolha da decisão <b>Ana Amélia Maestracci de Tolentino</b> .....	13
Acordo no Processo Administrativo Sancionador da ANPD <b>Bruna Souza da Rocha</b> .....	35
Articulação entre controle interno e externo: a experiência do Programa de Compliance Público Municipal <b>Fabício Motta, Lara Cristina de Olival Kovtunin</b> .....	55
A difícil relação entre concorrência, regulação e controle na controvérsia em torno da THC2 <b>Felipe Roquete</b> .....	71
É inconstitucional a aposentadoria compulsória de servidor celetista <b>Gina Copola</b> .....	93
Súmulas STJ nºs 633, 634 e 635: a) Decadência de Prazo Revisional; b) Prescrição de Improbidade para Particular; c) Início do Prazo na Lei nº 8.112/90 <b>Ivan Barbosa Rigolin</b> .....	107

## JURISPRUDÊNCIA SELECIONADA

### ACÓRDÃOS NA ÍNTEGRA

Recurso Extraordinário – Tema nº 1.200 – Constitucional – Processo Penal – Alcance da competência da Justiça Militar, onde houver, ou da Justiça Estadual, para decretar, com base no artigo 125, §4º, da CF/88,

a perda do posto e da patente de Oficial e da graduação de Praça que teve contra si uma sentença condenatória, independentemente da natureza do crime cometido – Possibilidade – A perda da graduação da Praça pode ser declarada como efeito secundário da sentença condenatória pela prática de crime militar ou comum – Ausência de declaração de perda de posto e da patente como efeito secundário da condenação que não impede a análise do fato e a posterior deliberação sobre o tema. Recurso Extraordinário com Agravo nº 1.320.744/DF

**Supremo Tribunal Federal** .....115

Recurso Especial – Administrativo – Servidor público – Estágio probatório – Deferimento do pedido de vacância do cargo ocupado no exército para assumir outro inacumulável no quadro de pessoal da Universidade Federal de Sergipe – Ulterior pedido de recondução indeferido – Inexistência de conduta contraditória da Administração. Recurso Especial nº 1.856.509/SE

**Superior Tribunal de Justiça** ..... 133

Ação Civil Pública – Administrativo – Direitos fundamentais – Tratado internacional – Concurso público – Pessoas com deficiência – Exigência de apresentação de parecer emitido por equipe multiprofissional e interdisciplinar formada por três profissionais momento da inscrição no certame – Dificuldade injustificada – Acesso às pessoas com deficiência aos cargos públicos – Razoabilidade – Possibilidade de avaliação posterior dos candidatos classificados e convocados. Apelação/Remessa Necessária nº 1000573-24.2022.4.01.3900

**Tribunal Regional Federal da 1ª Região** .....141

Ação Civil Pública – Administrativo – Improbidade – Contratação temporária de servidores públicos – Lei local – Justificativa em razão da ocorrência da Pandemia do Coronavírus – Insuficiência – Burla ao princípio do concurso público – Nulidade dos contratos – Modulação dos efeitos. Apelação Cível nº 0025707-02.2017.4.02.5005/ES

**Tribunal Regional Federal da 2ª Região** .....149

Execução de título extrajudicial – OAB – Anuidade – Defensor Público Estadual – Regras diferenciadas. Apelação Cível nº 5001189-89.2018.4.03.6138

**Tribunal Regional Federal da 3ª Região** .....159

Direito Administrativo – Sistema Único de Saúde - SUS – Serviços prestados – Ultrapassado limite conveniado – Atendimento extra-teto – Possibilidade – Irrazoabilidade da limitação no atendimento do SUS por parte de hospital – Direito à saúde – Dever do Estado. Agravo de Instrumento nº 5012862-60.2023.4.04.0000/PR

**Tribunal Regional Federal da 4ª Região**.....165

Ação Civil Pública – Administrativo – Conselho profissional – Natureza jurídica *sui generis* – Contratação de Assessor Jurídico – Imprescindibilidade de concurso público – Provimento da função mediante cargo em comissão – Inadmissibilidade – Ausência de lastro legal – Natureza técnica das atividades – Posições pacificadas pelo STF – Controle de legalidade pelo Poder Judiciário – Inocorrência de vulneração ao princípio da economicidade e de desconsideração das consequências práticas da decisão judicial. Apelação Cível nº 0804010-54.2021.4.05.8500

**Tribunal Regional Federal da 5ª Região**.....179

#### EMENTÁRIO

ADMINISTRATIVO.....	189
CONCURSO PÚBLICO.....	191
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.....	191
PREVIDENCIÁRIO.....	194
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.....	196
SERVIDOR PÚBLICO.....	198

#### TENDÊNCIAS JURISPRUDENCIAIS

CONCURSO PÚBLICO.....	211
CONSTITUCIONAL.....	212
PREVIDENCIÁRIO.....	213
SERVIDOR PÚBLICO.....	213

#### LEGISLAÇÃO COMENTADA

Comentários e Anotações ao Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União (art. 159)

**Antônio Flávio de Oliveira**.....219

INFORMATIVO DE LEGISLAÇÃO.....223

INSTRUÇÕES PARA OS AUTORES.....227